

## Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais da Universidade de São Paulo

### EDITAL DE PROCESSO SELETIVO – 2019 PRÁTICA PROFISSIONALIZANTE EM CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCO-MAXILO-FACIAL

O Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais da Universidade de São Paulo (HRAC-USP) – Campus de Bauru, nos termos do “Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação ‘lato sensu’”, torna pública a abertura do processo seletivo para o Curso de **Prática Profissionalizante em CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCO-MAXILO-FACIAL**, a ser oferecido com o mínimo de 01 (uma) e máximo de 03 (três) vagas, no período de março de 2019 a fevereiro de 2020, com um total de 1800 horas de atividades teórico-práticas (40 horas semanais).

#### 1 – DOS REQUISITOS

**1.1** O candidato deverá possuir graduação completa em Odontologia, na modalidade presencial, com carga horária mínima fixada pelo MEC.

**1.2.** O candidato brasileiro que concluiu a graduação em Medicina no exterior ou estrangeiro que concluiu a graduação em Medicina no Brasil deve observar o disposto na Resolução nº. 1669/2003 do Conselho Federal de Medicina.

#### 2 – DAS INSCRIÇÕES

**2.1** As inscrições serão realizadas em duas etapas:

**2.1.1** **Inscrição online** pelo site <https://uspdigital.usp.br/apollo/>, das 8h de **14/01/2019** (segunda-feira) às 18h de **25/01/2019** (sexta-feira). O programa de inscrição solicitará os dados necessários.

**2.1.1.1** O candidato deverá seguir rigorosamente as instruções contidas no sistema de inscrição.

**2.1.2** **Entrega do currículo documentado** na Seção de Apoio Acadêmico do HRAC-USP.

**2.1.2.1** Os currículos serão recebidos entre os dias **14 a 25/01/2019**, das 14h às 17h, na Seção de Apoio Acadêmico do HRAC-USP (Rua Silvio Marchione, 3-20, Vila Universitária – CEP 17012-900 – Bauru-SP).

**2.1.2.2** O envio do currículo documentado deverá ser feito em envelope lacrado e poderá ser realizado pessoalmente ou por meio dos correios. O envelope deverá conter a documentação exigida, constando no verso do mesmo o nome do curso desejado e telefone para contato. Enviar por carta registrada ou Sedex à Seção de Apoio Acadêmico do HRAC-USP.

**2.1.2.3** No caso de envio do currículo pelo correio, a data de postagem será considerada a data de inscrição.

**2.2** A confirmação da inscrição será efetuada após a inscrição online e o recebimento da documentação solicitada (currículo documentado).

**2.3** O HRAC-USP não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, exceto aqueles atribuíveis à sua responsabilidade.

#### 3 – DA SELEÇÃO

**3.1** A seleção será realizada em duas etapas:

**3.1.1** **Prova objetiva**, que será composta por 30 questões de múltipla escolha, sendo uma única resposta correta, de acordo com o comando da questão.

**3.1.1.1** A prova objetiva terá peso 8,0 (oito) na nota final.

**3.1.1.2** A realização da prova objetiva está prevista para **04/02/2019**, com horário e local publicados posteriormente no site do HRAC-USP ([www.hrac.usp.br](http://www.hrac.usp.br)).

**3.1.2 Análise do currículo documentado e discussão curricular** com o candidato.

**3.1.2.1** A avaliação curricular terá peso 2,0 (dois) na nota final.

**3.1.2.2** A avaliação curricular está prevista para acontecer no dia **04/02/2019**, com o horário e local publicados posteriormente no site do HRAC-USP ([www.hrac.usp.br](http://www.hrac.usp.br)).

**3.1.2.3** O candidato terá seu resultado informado no final da análise curricular, esclarecendo nesse momento a composição de sua nota.

**3.2** O **resultado preliminar** será divulgado em **06/02/2019** no site do HRAC-USP ([www.hrac.usp.br](http://www.hrac.usp.br)).

**3.3** O período de **interposição de recursos**, contestando os resultados, será das 8h às 12h e das 14h às 17h do dia **07/02/2019**. O resultado dos recursos será publicado no site no dia **08/02/2019**.

**3.4** A **classificação final** e **convocação dos candidatos** serão publicadas no site no dia **11/02/2019**.

#### **4 – DA MATRÍCULA**

**4.1** O candidato aprovado deverá realizar a matrícula de **18 a 22/02/2019**, das 8h30 às 11h30 e das 14h30 às 17h30, na Seção de Apoio Acadêmico do HRAC-USP (Rua Sílvio Marchione, nº 3-20, Vila Universitária – CEP: 17012-900 – Bauru-SP).

**4.2** É imprescindível a entrega da documentação listada abaixo no ato da matrícula:

- a) proposta ou carteira de Seguro de Acidentes Pessoais;
- b) ficha de matrícula preenchida (a ficha estará disponível no site do HRAC-USP);
- c) uma foto 3x4 colorida;
- d) fotocópia do RG e CPF;
- e) fotocópia do título de eleitor;
- f) fotocópia do certificado de reservista (homens);
- g) fotocópia do histórico escolar e certificado de conclusão do curso de graduação em Odontologia (frente e verso) – só serão aceitos certificados de cursos reconhecidos pelo MEC;
- h) fotocópia da inscrição/protocolo do Conselho Regional de Odontologia.

#### **5 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**5.1** A carga horária semanal será de 40 horas, distribuídas conforme orientações do coordenador do curso.

**5.2** As aulas terão início no dia **07/03/2019** (quinta-feira).

**5.3** Os alunos estarão subordinados à Comissão de Cultura e Extensão Universitária (CCEX) do HRAC-USP e ao coordenador do curso.

**5.4** Aplica-se aos alunos de Atualização o disposto no “Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação *lato sensu*” do HRAC-USP.